

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025  
RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO**

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 2 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 01/2025 – Cargo: 101.

**1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: ASSISTENTE DE PROJETOS – 102**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	ETAPA 2	
1	AÍLA SANTOS DA SILVA REGIS	24/02/1985	10,0	CLASSIFICADO (A)
2	FRANCO VIANA MARCELINO	08/06/1986	9,00	CLASSIFICADO (A)
3	JOÃO MAURICIO DINO DO NASCIMENTO	13/12/1991	9,00	CLASSIFICADO (A)
4	FABIANA CONCEIÇÃO BORGES	16/06/1980	7,50	CLASSIFICADO (A)
5	MARCIELE OLIVEIRA DE SOUZA	05/08/1984	7,50	CLASSIFICADO (A)
-	BARBARA GOMES FERREIRA	27/02/1994	-	CANDIDATO (A) AUSENTE
-	DIANA ROCHA DIAS DA SILVEIRA GOIS	08/10/1986	-	CANDIDATO (A) AUSENTE
-	JONILSON DE SOUZA FIGUEIREDO	23/05/1986	-	CANDIDATO (A) AUSENTE

**1. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: ASSISTENTE DE PROJETOS – 102**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	FINAL	
1	AÍLA SANTOS DA SILVA REGIS	24/02/1985	8,80	CLASSIFICADO (A)
2	JOÃO MAURICIO DINO DO NASCIMENTO	13/12/1991	8,60	CLASSIFICADO (A)
3	MARCIELE OLIVEIRA DE SOUZA	05/08/1984	8,50	CLASSIFICADO (A)
4	FRANCO VIANA MARCELINO	08/06/1986	8,20	CLASSIFICADO (A)
5	FABIANA CONCEIÇÃO BORGES	16/06/1980	8,10	CLASSIFICADO (A)

- O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;

- d. Serão convocados os candidatos melhores classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- e. Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone, e-mail ou através de publicação no site [www.funpec.br](http://www.funpec.br), conforme necessidade da Funpec;
- f. O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 24 de março de 2025.  
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC